

**DECRETO Nº.1206/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento do Fórum Permanente de Educação como instância de participação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a importância do Fórum Permanente de Educação para o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação e para a articulação das conferências municipais de educação;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Itaporã do Tocantins - TO, para mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução conforme previsto em seu Regimento Interno e legislação pertinente.

Art. 2º - O Fórum Permanente de Educação será composto pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Lucas Morais Capone Eduardo

Suplente: Lívia da Silva Maranhão

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Valdeci Gomes de Oliveira

Suplente: Raimundo Nonato Rodrigues Pessoa

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Evelânia Alencar de Sousa

Suplente: Maria da Conceição Pereira dos Santos Fernandes

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

Titular: Gercilene Rodrigues de Sousa

Suplente: Sinara Morais Capone

V - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Titular: Vanderléia Costa Ribeiro Lima

Suplente: Eloiza Pereira da Cruz Santos

ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Cleides Maria Pereira Milhomem Fernandes

Suplente: Silvânia Pereira da Cruz

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sandra Alencar de Sousa Mendes

Suplente: Aline da Silva Ribeiro

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Titular: Rosa Helena Pereira da Silva

Suplente: Jocelma de Jesus Silva Ferreira

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Leidiany Alves Pedrosa

Suplente: Francielle Domingos dos Santos

Art. 3º - Compete ao Fórum Permanente de Educação acompanhar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, promover debates sobre as políticas educacionais e coordenar, quando cabível, as Conferências Municipais de Educação.

Art. 4º - A participação no Fórum Permanente de Educação constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Fórum será prestado



pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-04be84-09062026212740**